



**DECRETO Nº 237/2025**

*Dispõe sobre o expediente nas repartições públicas municipais no dia 17 de dezembro de 2025 e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e,

Considerando o Decreto Estadual nº 50.055, de 15/12/2025,

**D E C R E T A :**

Art. 1.º - O expediente nas repartições públicas municipais no dia 17 de dezembro de 2025 terá início às 08:00 h e encerrar-se-á às 12:00 h, em razão das finais da Copa do Brasil 2025 e da Copa Intercontinental 2025.

Parágrafo Único – Não gozarão do ponto facultativo os servidores que desempenham atividades emergenciais e/ou essenciais de saúde, defesa civil, guarda municipal e trânsito, a fim de não comprometer a prestação de serviços básicos à população.

Art. 2º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Natividade – RJ, 16 de dezembro de 2025.

**Marcos Antônio da Silva Toledo**  
Prefeito Municipal